DECRETO LEGISLATIVO Nº 588, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova as **Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2021** de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal ***Acilon Gonçalves Pinto Júnior*.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial o rito dos art. 205, 206, 207 e 208 do Regimento Interno, decidiu concordar com o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios n. 129/2025**, que pugnou pela aprovação das Contas, e assim, **DECRETO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as **Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2021** de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal de Eusébio, ***Acilon Gonçalves Pinto Júnior***.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dyexon de Oliveira Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Exercício de 2025

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 13/2025
Autor: Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização - COMFIM